



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## INDICAÇÃO 068/2023

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que o desfile cívico comemorativo ao 7 de setembro, dia da Independência do Brasil, seja realizado na Rua Dona Alípia.

### JUSTIFICATIVA

Já no ano anterior fizemos essa solicitação e o motivo de não sermos atendido se deu em razão de compromisso assumido em data anterior com a direção da Escola Conego Cordeiro, ficando a promessa de que este ano seria realizado na cidade de Tabai. Durante muitos anos, em razão da ausência de um local adequado, o desfile cívico de 7 de setembro foi realizado na Vila Tabai. Sempre com grande participação das Escolas, instituições do município e comparecimento em grande número da população. Com as recentes obras de pavimentação do município, temos a oportunidade de urbanizar o evento. Podemos fazer um amplo estacionamento em uma das pistas da Avenida Miguel Ferreira da Silva, utilizando a outra para organização dos participantes do Desfile. A realização do desfile seria realizada na rua Dona Alípia, que após sua pavimentação oferece dimensões ideais, além de passeio público (calçadas) em toda a sua extensão, permitindo ao público assistir ao evento. O Palanque das Autoridades seria montado junto a Escola Rangel Brandão, o que com certeza seria saudado por professores e funcionários da instituição. Temos a convicção que esta indicação uma vez atendida seria de enorme sucesso, e uma forma de demonstrar aos nossos cidadãos a estrutura urbana desenvolvida nos últimos anos pela Administração Municipal. Como contrapartida aos moradores da Vila Tabai seria ali realizado o aniversário do município, pelo mesmo motivo, a estrutura para sua realização em razão do Ginásio Vasco Azevedo.

Tabai, 04 de julho de 2023.

  
Pedro Airton Araújo dos Santos - Vereador